



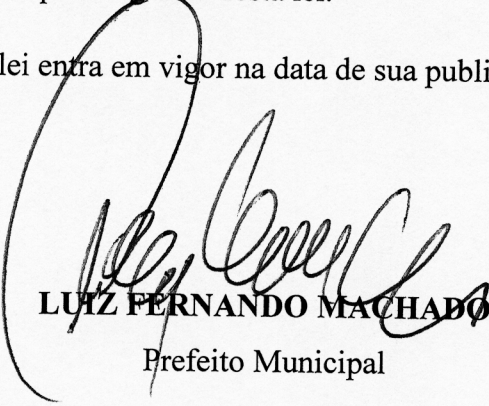
LEI N.º 9.061, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

Denomina “**Rua FLORÊNCIO PEREIRA**” a Rua 1 do loteamento Recanto do Petená, no Bairro Medeiros.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

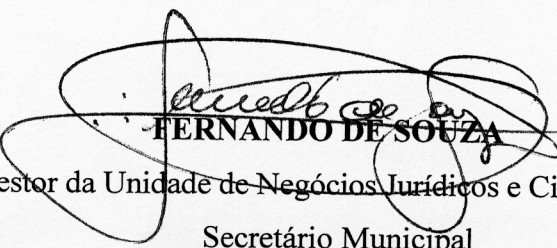
Art. 1º. É denominada “**Rua FLORÊNCIO PEREIRA**” a Rua 1 do loteamento Recanto do Petená, situado à Rua Alessandro di Berardo, no Bairro Medeiros, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUÍZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.



FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –
Secretário Municipal



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

